

**S.R. DA SAÚDE**  
**Despacho n.º 2022/2014 de 27 de Outubro de 2014**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014, de 17 de fevereiro alterou o regime de incentivos, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de novembro.

Considerando a necessidade de rever o número de incentivos a conceder durante o corrente ano que se encontrava fixado no Despacho n.º 924/2014, de 30 de maio de 2014.

Assim:

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, e na sequência de nova auscultação promovida junto das unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde, estabelecem-se as seguintes quotas para efeitos de concessão de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico nas mesmas, com referência às especialidades médicas qualificadas como carenciadas, para o ano de 2014:

<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>ÁREA DE ESPECIALIDADE</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE INCENTIVOS</b>
HDES,EPE	Anestesiologia	2
	Ginecologia/obstetrícia	2
	Imagiologia	1
	Urologia	1
	Patologia Clínica	1
	Dermatologia	1
	Hematologia Clínica	1
HSEIT,EPE	Anatomia patológica	1
	Anestesiologia	1
	Cardiologia	1
	Ginecologia/obstetrícia	2
	Medicina intensiva	1
	Nefrologia	1
	Oncologia	1
	Urologia	1
	Patologia clínica	1

HH,EPE	Cardiologia	1
	Cirurgia geral	1
	Ginecologia/obstetrícia	2
	Imuno-hemoterapia	1
	Medicina interna	2
	Medicina Física e Reabilitação	1
	Ortopedia	2
	Urologia	1
	Nefrologia	1
	Imagiologia	1
	Psiquiatria	1
	Anestesiologia	1
	USI S. Maria	Medicina Geral e Familiar
	Saúde Pública	1
USI S. Miguel	Medicina Geral e Familiar	5
	Saúde Pública	2
USI Terceira	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI Graciosa	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI S. Jorge	Medicina Geral e Familiar	3
	Saúde Pública	1
USI Pico	Medicina Geral e Familiar	1
	Saúde Pública	1
USI Faial	Medicina Geral e Familiar	1
	Saúde Pública	1
USI Flores	Medicina Geral e Familiar	1
	Saúde Pública	1

2 - O presente despacho revoga o anterior Despacho n.º 924/2014, de 30 de maio de 2014, ficando, contudo, salvaguardados todos os efeitos já produzidos anteriormente pelo mesmo

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.